

## **PORTARIA ORDINÁRIA Nº. 046/2026 DE 09 DE ABRIL 2026.**

*Dispõe sobre a concessão de bolsa de conversão em pecúnia equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços prestado aos prestadores de serviços do Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, amparado pelo Decreto Municipal nº 233, de 21 de janeiro de 2021, e considerando os seguintes aspectos:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 2.700, de 26 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o novo programa de financiamento estudantil, desconto de pontualidade e bolsas da Fundação UnirG;

**CONSIDERANDO** o art. 5º, §6º da Lei Municipal 2.700/2023, que prevê a conversão dos valores das horas trabalhadas pelos prestadores de serviços no limite de até 50% (cinquenta por cento);

**CONSIDERANDO** o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026,, visando à prestação de serviços com a finalidade específica de quitação de débito com o Programa de Crédito Educativo da Fundação UnirG – CREDUNIRG;

**CONSIDERANDO** a solicitação da prestadora de serviços para concessão de conversão em pecúnia de 50% (cinquenta por cento) das horas trabalhadas consubstanciadas ao processo 854/2026.

**CONSIDERANDO** o Despacho da Presidência nº 1015/2026.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao prestador de serviços **MÁRIO SILVIO BORGES DA SILVA**, bolsa de conversão em pecúnia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos serviços prestados mensalmente.

§1º. Os valores das horas trabalhadas serão calculados conforme determinado pelo art. 5º, §2º da lei municipal 2.700/2023.

§2º. A carga horária mensal do mesmo, deverá ser atestado pelo fiscal designado na Portaria 035/2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de março de 2026.

**Gabinete do Presidente da Fundação UnirG**, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 09 ABRIL 2026**

**Riane**